



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

Ofício nº 26024/2026/SEJUS-NUCOM

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

ADRIELE GRANGEIRO DE ARAÚJO

Pregoeira Substituta da 2ª Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO

Porto Velho - RO

Assunto: Resposta ao Ofício no 6078/2026/SUPEL-COSEG2 (74110093) – Análise Técnica de Proposta de Preço.

Senhor Superintendente e Senhora Pregoeira,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao Ofício no 6078/2026/SUPEL-COSEG2 (74110093), por meio do qual é solicitada a esta Pasta a análise técnica da proposta de preços encaminhada pela licitante no âmbito do certame em referência, comunicamos que a avaliação técnica foi devidamente concluída e homologada.

Inicialmente, cumpre informar que a equipe técnica do Núcleo de Compras (SEJUS-NUCOM), conforme registrado no Despacho SEJUS-NUCOM (74373909), realizou análise preliminar na proposta originária da licitante G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA- ME (Id. 74109306) e, em virtude de diligência instaurada (Id. 74302041), apontou as seguintes inconformidades:

1. **Item 24 (Decorador Profissional): Cotação unitária inicial (R\$ 632,10) acima do preço de referência estimado pela Administração (R\$ 150,00);**
2. **Itens 08 e 09 (Balcão de Recepção): Descrições técnicas incompletas frente às exigências editalícias;**
3. **Divergências aritméticas: Inconsistências identificadas na somatória total dos itens apresentados.**

Uma vez notificada sobre as pendências, a empresa promoveu a devida retificação e saneamento dos apontamentos, formalizando sua nova proposta reajustada sob o Id. 74302483.

Após nova e criteriosa conferência da planilha retificada, esta Secretaria de Estado constatou que a proposta saneada atende integralmente às especificações técnicas descritas no instrumento convocatório, consolidando-se no valor global de R\$ 3.253.803,40 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos).

Registra-se, por oportuno, que a manifestação e os termos conclusivos exarados pelo setor técnico foram integralmente ratificados pela autoridade máxima desta Pasta, conforme deliberação exarada

no Despacho SEJUS-GAB (74413763), assinado eletronicamente pelo Secretário Adjunto de Estado da Justiça, Senhor Ebenézer Moreira Borges.

Diante do exposto, encaminhamos o presente feito com manifestação técnica favorável quanto à aceitabilidade da proposta saneada (Id. 74302483), visando subsidiar a decisão desta douta comissão de licitação para o regular prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Secretário de Estado de Justiça de Rondônia

SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA**, **Chefe de Núcleo**, em 15/07/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/07/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74453767** e o código CRC **7A4179E8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0033.014448/2024-17

SEI nº 74453767

**DILIGENCIAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90405/2025/LEI Nº 14.133/2021**

5 mensagens

Diretoria Administrativa da Polícia Penal <diradmpp.sejus@gmail.com>

8 de julho de 2026 às 13:59

Para: gloria.ladolce@gmail.com

Prezados,

O referido processo foi devolvido ao nosso setor solicitante para aprovação técnica da proposta do processo de cerimonial. Ocorre que localizamos algumas divergências:

- 1) O valor declarado da proposta é **3.253.803,40** e ao conferir o somatório diverge para **3.416.336,00**.
- 2) O item 24 (decorador profissional) está acima do preço estimado pela administração. Preço da Proposta: 632,10 - Preço de referência: 150,00 . Observei que está o mesmo valor do mestre de cerimônia item 26, verificar se não foi erro material;
- 3) Descrições Incompletas (Itens 08 e 09) Na proposta enviada, as descrições dos itens 08 e 09 (Balcões de recepção) apresentam erros de formatação ou texto cortado: No item 08, consta: "mdf/mdp, 1 medindo 2,00m...". No item 09, a descrição se repete, embora trata-se de balcao de recepção, as medidas são diferentes, logo, embora a intenção pareça clara, propostas com descrições confusas podem gerar dúvidas na fiscalização técnica sobre se o objeto ofertado atende exatamente ao exigido no Termo de Referência.
- 4) A empresa está sediada em Ji-Paraná, mas os serviços serão prestados em Porto Velho, o edital exige (item 24.5) que todos os custos de transporte e frente estejam inclusos no preço. Verifiquei que a proposta faz referência expressa, apenas para confirmar que os valores ofertados já inclui os custos logísticos.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Valeria Marques
Assessora DAPP/SEJUS
Telefone: (69) 9 9933-5195 (07:30 ÀS 13:30HS)

--

Diretoria Administrativa da Polícia Penal - DAPP
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO
Endereço: Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO,
76801-470 - Palácio Rio Madeira - Rio Cautário - 4º andar
Telefone: (69) 9 9933-5195

La Dolce <gloria.ladolce@gmail.com>

9 de julho de 2026 às 15:24

Para: Diretoria Administrativa da Polícia Penal <diradmpp.sejus@gmail.com>

Prezada Sra. Valéria Marques,

Em atenção às observações encaminhadas na análise técnica da proposta, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. **Item 24 – Decorador Profissional:**
Agradecemos o apontamento realizado. Constatamos que houve erro material no preenchimento do valor unitário do item 24, o qual foi devidamente corrigido, passando a observar o valor compatível com o exigido no Edital e com a proposta apresentada.
2. **Itens 08 e 09 – Descrição dos Balcões de Recepção:**
Quanto à observação referente às descrições dos itens 08 e 09, não nos ficou totalmente claro qual seria a divergência apontada, uma vez que as especificações constantes na proposta foram ajustadas para refletir a descrição constante no sistema. De todo modo, realizamos a adequação das descrições conforme o cadastro do [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), visando afastar qualquer dúvida quanto ao objeto ofertado.
3. **Valor Total da Proposta:**
Em relação ao valor global, verificamos que o somatório realizado por nossa equipe resultou em **R\$ 3.253.803,40**, não correspondendo ao montante de **R\$ 3.416.336,00** mencionado na análise técnica. Entretanto, considerando a observação apresentada, procedemos à adequação da proposta conforme a orientação recebida.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, que seja realizada nova conferência da proposta encaminhada. Caso ainda seja identificada qualquer inconsistência ou necessidade de ajuste, permanecemos à inteira disposição para promover a imediata readequação, em observância aos princípios da boa-fé, da colaboração e do atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

Att,
LA DOLCE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



06.3 - PROPOSTA READEQUADA 09.07.26.pdf
372K

Diretoria Administrativa da Polícia Penal <diradmpp.sejus@gmail.com>

Para: La Dolce <gloria.ladolce@gmail.com>

Prezada,

Conferir novamente, o valor somou **3.253.803,40**. Esse valor foi que constou no compasnet? Era a divergencia do item decorador. Sobre o balcão, independente do que foi cada Assim está no edital:

07	616061	Locação de balcão para recepção, em mdf/mdp, medindo 3,00m de comp x 90 cm de alt x 40cm de larg.
----	--------	---

08	616061	Locação de balcão para recepção, em mdf/mdp, medindo 2,00m de comp x 90 cm de alt x 40cm de larg.	
09	616061	Locação de balcão para recepção, em mdf/mdp, medindo 1,00m de comp x 90 cm de alt x 40cm de larg.	

[Texto das mensagens anteriores oculto]

La Dolce <gloria.ladolce@gmail.com>
Para: Diretoria Administrativa da Polícia Penal <diradmpp.sejus@gmail.com>

32.732.355/0001-61	G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS...	Valor ofertado (total)	R\$ 3.253.803.4000
ME/EPP	RO	Valor negociado (total)	-

Prezada Sra. Valéria Marques,

Após nova conferência, verificamos que o valor global da proposta perfaz o montante de **R\$ 3.253.803,40**, estando em conformidade com o valor registrado no sistema **Licitanet**. Para proposta e o sistema, segue anexo o print da tela contendo o valor lançado.

Em relação aos **itens 07, 08 e 09 (balcões para recepção)**, procedemos à readequação das respectivas descrições, de forma a reproduzir fielmente as especificações constantes no

- **Item 07** – Locação de balcão para recepção, em MDF/MDP, medindo **3,00 m de comprimento x 90 cm de altura x 40 cm de largura**;
- **Item 08** – Locação de balcão para recepção, em MDF/MDP, medindo **2,00 m de comprimento x 90 cm de altura x 40 cm de largura**;
- **Item 09** – Locação de balcão para recepção, em MDF/MDP, medindo **1,00 m de comprimento x 90 cm de altura x 40 cm de largura**.

Encaminhamos, em anexo, a **proposta readequada** contendo as descrições corrigidas dos referidos itens, visando assegurar total conformidade com o instrumento convocatório e evi formalização da Ata de Registro de Preços.

Acreditamos que, com os ajustes realizados, a proposta encontra-se **integralmente atualizada e em conformidade com as exigências editalícias**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LA DOLCE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **06.5 - PROPOSTA READEQUADA 09.07.26.pdf**
372K

Diretoria Administrativa da Polícia Penal <diradmpp.sejus@gmail.com>
Para: La Dolce <gloria.ladolce@gmail.com>

10 de julho de 2026 às 08:36

Confirmo o recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]



(LA. DOLCE) C.N.P.J: 32.732.355/0001-61

Ao GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
2ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90405/2025/LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0033.014448/2024-17

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.732.355/0001-61
REPRESENTANTE E CARGO: GLORIA MENDES ALEXANDRE/ Sócia administradora
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: CNH n ° 04892064688/ CPF nº 720.961.012-04
ENDEREÇO e TELEFONE: R ROSANGELA DE ANDRADE MARTINS, nº 76, Bairro - Araça, CEP- 76.906-446, Ji-Paraná/Estado de Rondônia. / (69) 9.9203-2870
EMAIL: gloria.ladolce@gmail.com ,
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi / Agência: 0821 / Conta: 80152-3

OBJETO: Registro de Preço de eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial (mestre de cerimônias, cerimonialista e recepcionistas com ênfase em Cerimonial de Órgãos Públicos e serviços de decoração) sob demanda, para atender os eventos a serem realizados ou promovidos pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, principalmente no que se refere ao acontecimento alusivo ao dia do Policial Penal que se encontra contemplado no Calendário Anual desta Secretaria, tudo conforme justificativas e quantitativos pré-definidos.

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
01	605164	Locação de arranjo de flores naturais (flores do campo e flores nobres) e folhagens para completar os arranjos, para ornamentação de mesa e chão, cores variadas, medindo aproximadamente 1,5m de comprimento e altura entre 30 a 50cm.	773	705,60	R\$ 545.428,80
02	22047	Locação de arranjos de plantas naturais ou artificiais grandes, para área de circulação (tipo palmeira, fixos), em vaso em cerâmica, 1,5m de altura.	697	200,90	R\$ 140.027,30
03	-	Locação de arranjo de centro de mesa - para mesas de 6 e 8 lugares com flores naturais, tam: 20 a 30 cm de diâmetro.	1460	96,04	R\$ 140.218,40
04	20460	Locação de PUFFS, couro ecológico ou tecido, cores variadas, com medidas de 40cm x 50cm e altura mínima de 40cm.	604	46,06	R\$ 27.820,24
05	20460	Locação de PUFFS, couro ecológico ou tecido, cores variadas, quadrado, com medidas de 100cm x 100cm e altura mínima de 40cm.	431	49,00	R\$ 21.119,00
06	20460	Locação de PUFFS, couro ecológico ou tecido, cores variadas, triangular, com medidas de 1,30cm x 0,60 cm e altura mínima de 40cm.	321	93,10	R\$ 29.885,10
07	616061	Locação de balcão para recepção, em mdf/mdp, medindo 3,00m de comp x 90 cm de alt x 40cm de larg.	254	147,00	R\$ 37.338,00



(LA. DOLCE) C.N.P.J: 32.732.355/0001-61

08	61606 1	Locação de balcão para recepção, em MDF/mdp, medindo 2,00m de comp x 90 cm de alt x 40cm de larg.	234	338,10	R\$ 79.115,40
09	61606 1	Locação de balcão para recepção, em MDF/mdp, medindo 1,00m de comp x 90 cm de alt x 40cm de larg.	220	328,30	R\$ 72.226,00
10	61165 1	Locação de poltronas de 01 (uma) peça de um lugar, cores variadas, mediando 64cm de comprimento, com profundidade de no mínimo 58cm e no máximo 76cm, altura (assento ao chão) de 41 cm.	470	127,40	R\$ 59.878,00
11	61165 1	Locação de poltronas de 01 (uma) peça de dois lugares, cores variadas, mediando 1,10m de comprimento, com profundidade de no mínimo 58 cm e no máximo 1 m, altura (do acento ao chão) deve estar entre os 35 cm e os 50 cm.	315	215,60	R\$ 67.914,00
12	48441 6	Locação de poltronas de 01 (uma) peça de três lugares, cores variadas, mediando 1,50m, com profundidade de no mínimo 58 cm e no máximo 1 m, altura (do acento ao chão) deve estar entre os 35 cm e os 50 cm.	271	264,60	R\$ 71.706,60
13	20460	Locação de jogos de mesas redondas, para até 6 (seis) lugares, composto de 1 (uma) mesa com tampo e toalha toalha em tecido Jacquard em cores opcionais de acordo com a necessidade do evento e cadeiras com até 6 (seis) lugares.	1369	117,60	R\$ 160.994,40
14	20460	Locação de mesas redondas para até 8 (oito) lugares composto de 1 (uma) mesa com tampo e toalha toalha em tecido Jacquard em cores opcionais de acordo com a necessidade do evento e cadeiras com até 8 (oito) lugares.	811	117,60	R\$ 95.373,60
15	60262 9	Locação de kit de mesa bistrô com tampo em MDF redondo, com diâmetro de 60cm, altura de 1,04m, largura 60cm e 4 (quatro) banquetas, com altura de 94cm e largura de 32cm, material da estrutura em tubos de aço, com acabamento de pintura epóxi e acabamento do assento em corino, com limite de peso recomendado de 110 Kg.	761	137,20	R\$ 104.409,20
16	46663 3	Locação de conjunto de mesa infantil com 4 (quatro) cadeiras de madeira ou metal.	610	162,68	R\$ 99.234,80
17	20460	Locação de cadeiras tipo Tiffany, sem braço, com almofadas.	5591	14,40	R\$ 80.510,40
18	60866 2	Locação de tapete decorativo 3m x 2m.	404	155,82	R\$ 62.951,28
19	-	Locação de tapete decorativo 1,50m x 2m.	501	172,48	R\$ 86.412,48
20	-	Locação de tapete decorativo 1m x 1m.	428	176,40	R\$ 75.499,20
21	-	Locação de tapete decorativo 20m x 5m.	359	181,30	R\$ 65.086,70
22	-	Locação de arranjos de balão com 3 metros de largura x 2.50 de altura nos modelos de: moldura ou arco simples ou Pingente de teto ou Pannel	469	155,20	R\$ 72.788,80
23	3433	Locação de painéis ou malhas em tecido para decoração: painéis/ malhas em tecido e disponibilização de todo material para fixação (tais como: fio de nylon, barbante e outros) fornecimento de malhas (tensionadas, trançadas e penduradas) para parede e/ou teto, com equipe responsável por montagem e desmontagem no local do evento, decoração na cidade sede da unidade solicitante, cores variadas a combinar, em metros quadrados.	1704	210,70	R\$ 359.032,80



(LA. DOLCE) C.N.P.J: 32.732.355/0001-61

24	17019	Decorador profissional com conhecimentos voltados para elementos decorativos, tais como: tapetes, mobiliários, iluminação e outros elementos de decoração que complementam o ambiente. Focado em eventos institucionais.	310	107,80	R\$ 33.418,00
25	8729	Recepcionista: profissional capacitado para receber, com gentileza, autoridades e demais participantes. Deverá ser dinâmico, ter habilidade em lidar com pessoas e agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância; apresentar-se uniformizado(a) com roupa clássica, ter os cabelos presos e maquiagem leve (no caso do sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino).	297	166,60	R\$ 49.480,20
26	12955	Mestre de Cerimônia: executado por profissional capacitado e com prática comprovada por meio de serviços prestados a outros órgão ou de certificação, boa postura, desenvoltura adequada, presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial.	307	632,10	R\$ 194.054,70
27	12955	Cerimonialista: executado por profissional com experiência na atividade de cerimonialista, sob supervisão do contratante, com domínio das regras de etiqueta, capacitado(a) para: identificar, abordar adequadamente e conduzir autoridades e convidados VIP, elaborar e acompanhar a execução do cerimonial do evento, do protocolo, e da ordem de precedência; preparar mesa-diretora e nominatas; e administrar satisfatoriamente situações imprevistas. Deverá ter experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas.	530	796,00	R\$ 421.880,00

Valor Total: **R\$ 3.253.803,40** (Três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos).

Validade da proposta: 90 dias, conforme estipulado no Edital.

Em atendimento ao item 24.5 do Edital e ao item 22.3.4 do Termo de Referência, declaramos que os valores ofertados já contemplam integralmente todos os custos de transporte, frete e demais despesas necessárias à plena execução dos serviços.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

G M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA:32732355000161

Assinado de forma digital por G M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA:32732355000161
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RO, l=JI-PARANÁ, ou=04380168000120, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=G M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA:32732355000161
 Dados: 2026.07.10 08:31:55 -04'00'

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2026.

G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME C.N.P.J:

32.732.355/0001-61

GLÓRIA MENDES ALEXANDRE

Sócia administradora

CPF.720.961.012-04.